



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Santiago
Secretaria de Gestão

PORTARIA Nº 910/2022

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTIAGO, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar desta data, **MICHELLI GONZATTO BEDIN DE BRUM**, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, GERAÇÃO DE RENDA E CIDADANIA - Padrão 3**, de acordo com os artigos 151 e 152, da Lei Municipal 044/2010.

DÊ-SE CONHECIMENTO À INTERESSADA.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO,RS, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Santiago
Secretaria de Gestão

PORTARIA Nº 909/2022

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTIAGO, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar desta data, **MATEUS CLERICE RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DO SETOR DE AGENDAMENTOS DA SAÚDE - Padrão 1**, de acordo com os artigos 9º e 10, da Lei Municipal 044/2010.

DÊ-SE CONHECIMENTO AO INTERESSADO.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO,RS, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Santiago
Secretaria de Gestão

PORTARIA Nº 912/2022

**"DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE
CONTRATO"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTIAGO - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Inciso III do artigo 58 c/c com o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ LUIS FRANZEN VEIGA CUTY**, na condição de titular, para fiscalização e acompanhamento do contrato nº 158/2022, referente a Dispensa de Licitação nº 056/2022, cujo objeto é a contratação de serviço de monitoramento eletrônico através de câmeras 24h em tempo real para a Secretaria Municipal da Agricultura e Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

DÊ-SE CONHECIMENTO AO INTERESSADO.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO,RS, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Santiago
Secretaria de Gestão

PORTARIA Nº 912/2022

**"DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE
CONTRATO"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTIAGO - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Inciso III do artigo 58 c/c com o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ LUIS FRANZEN VEIGA CUTY**, na condição de titular, para fiscalização e acompanhamento do contrato nº 158/2022, referente a Dispensa de Licitação nº 056/2022, cujo objeto é a contratação de serviço de monitoramento eletrônico através de câmeras 24h em tempo real para a Secretaria Municipal da Agricultura e Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

DÊ-SE CONHECIMENTO AO INTERESSADO.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO,RS, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

